ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 – Praça Dez. Tomaz Salustino, 98 – C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE (084) 431-1740

LEI Nº 947-A, de 2 de junho de 1986

Torna de Utilidade Pública o Teatro Universitário Mandacaru - TUMAN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos - RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, o Grupo de Teatro - TEATRO UNIVERSITÁRIO MANDACARU (TUMAN), fundado em 22 de novembro de 1983, sob forma de entidade civil de direito privado sem fins lucrativo, com sede em Currais Novos, organizado com objetivo de promover a arte teatral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 2 de junho de 1986.

José Dantas de Araújo
PREFEITO

Bernardo Gomes de Oliveira Neto
Secretário M. de Administração